

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 046/2023 – USF/UNICENTRO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO “NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES VIA SINAN: ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 034/2023-USF/UNICENTRO, convoca candidato(a)s classificado(a)s em processo de seleção para atuação como bolsistas no projeto de extensão “**Notificação de violência contra mulheres via SINAN: estratégia de prevenção**”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

**1.1** Estão convocado(a)s para o início das atividades o(a)s seguintes candidato(a)s:

<b>Modalidade</b>	<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a)</b>
Recém-Formado em <b>Psicologia ou História</b>	1º	ALANA CAROLINA KOPCZYNSKI
Recém-Formado em <b>Psicologia ou História</b>	2º	GIOVANA DE ANDRADE ERBS CASAGRANDE
Estudante de Graduação em <b>Psicologia ou História</b>	1º	JOANA BRAGA DE OLIVEIRA
Estudante de Graduação em <b>Psicologia ou História</b>	2º	GIOVANNA DE ANDRADE ROBERTI
Iniciação à Pesquisa e Extensão em <b>Psicologia ou História</b>	1º	JOANA BRAGA DE OLIVEIRA

**1.2** O(a)s candidato(a)s deverão enviar para o email [lfaggion@unicentro.br](mailto:lfaggion@unicentro.br), até as **18h (dezoito horas)** do dia **29 de junho de 2023**, quinta-feira, os seguintes documentos digitalizados:

- i) Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);
- ii) Diploma ou comprovante de colação de grau (para recém-formado(a)s);
- iii) Histórico escolar da graduação atualizado;
- iv) RG; e
- v) CPF.

**1.2.1** Em caso de aprovação em mais de uma modalidade, o(a) candidato(a) deverá informar no email a Modalidade escolhida para vinculação como bolsista.

**1.2.2** Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado desistente da vaga.

**1.3** O início das atividades será em **1º de julho de 2023**.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 28 de junho de 2023.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 046/2023 – USF/UNICENTRO**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE BOLSISTA**

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):